

museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ	TERMO DE REFERENCIA-TR			Página 1 de 3
Código TR-MLP-103_2017	Data Emissão 08/12/2017	Data de Vigência 17/12/2017	Última Revisão 08/12/2017	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: Diretoria Técnica				
ASSUNTO: Arquivologia				

Termo de Referência

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de arquivologia e/ou contratação de profissional autônomo com formação, especialização ou experiência em arquivologia ou em documentação museológica, para: 1) conferência da documentação área meio do IDBrasil – Museu da Língua Portuguesa, aplicação da tabela de temporalidade e indicação dos itens para eliminação, 2) consultoria para projeto de implantação do arquivo da memória institucional do Museu da Língua Portuguesa a partir da documentação acumulada referente à implantação do Museu e à operação da área-fim desde sua abertura e 3) Manutenção anual conforme escopo dos itens anteriores.

1.1. Apresentação

O Museu da Língua Portuguesa, inaugurado em 2006, e sua implantação seguiu diretrizes arrojadas em relação aos paradigmas museológicos tradicionais, trazendo o partido de não ser pensado a partir de uma coleção pré-existente, de maneira a opor-se à aquisição de acervos museológicos físicos, centralizando a proposta, inicialmente, em uma grande exposição de longa duração com textos, mapas e material digital interativo sobre a língua portuguesa e exibição de material audiovisual digital. Nesse sentido, é responsabilidade a centralização dos arquivos referentes à memória das ações: de comunicação museológica, educativas e culturais, assim como é a da pesquisa e salvaguarda.

O arquivo institucional do Museu da Língua Portuguesa divide-se em duas dimensões: a física e a digital. Dentre os itens que compõem a parte física encontra-se desde documentos relativos à implantação do museu, de plantas arquitetônicas a relatórios, além dos materiais produzidos pelos setores do museu em suas atividades, tais como folder, cartazes, layouts de exposições, dentre outros. Já a parte digital traz uma complexidade maior de itens, e também pode ser dividida entre arquivos da implantação do museu e do expediente da área-fim da instituição.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Conferência da documentação da área-meio do IDBrasil – Museu da Língua Portuguesa com vistas ao cumprimento da eliminação periódica de documentos seguindo as normas do Sistema de Arquivos do estado de São Paulo – SAESP:

- ✓ Aplicação da tabela de temporalidade e indicação dos itens para eliminação;
- ✓ Entrega de relatório sobre a atividade.

2.2. Projeto para implantação do arquivo da memória institucional a partir da documentação acumulada referente à implantação do Museu e à operação da área-fim:

<p>museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ</p>	<p>TERMO DE REFERENCIA-TR</p>			<p>Página 2 de 3</p>
<p>Código TR-MLP-103_2017</p>	<p>Data Emissão 08/12/2017</p>	<p>Data de Vigência 17/12/2017</p>	<p>Última Revisão 08/12/2017</p>	<p>Versão nº 001</p>
<p>ÁREA EMITENTE: Diretoria Técnica</p>				
<p>ASSUNTO: Arquivologia</p>				

- ✓ Elaboração do quadro de arranjo para organização dos arquivos da memória institucional, apresentando critérios de ordenação aplicáveis aos documentos físicos, digitais e aos digitalizados;
- ✓ Elaboração do manual de aplicação, que deve incluir, dentre outras informações, normas para nomenclatura dos arquivos/dossiês físicos, digitais e digitalizados, orientações para identificação das versões de um mesmo documento e para a definição de metadados básicos (embebidos e associados);
- ✓ Treinamento de equipes e supervisão da aplicação do manual;
- ✓ Indicação de aprimoramentos no Banco de Dados para catalogação dos documentos de arquivo institucional;
- ✓ Entrega de Relatório incluindo o produto decorrente das atividades acima elencadas, apresentando preferencialmente as referências bibliográficas sobre teoria e método utilizadas para a elaboração dos documentos.

2.3. Organização e arquivamento dos documentos físicos institucionais remanescentes nos armários deslizantes.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Locais:

- Museu da Língua Portuguesa, na Praça da Luz s/n - São Paulo -SP e
- Sede IDBRASIL, na Praça Charles Miller s/n - Pacaembu

3.2. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do IDBRASIL em todas as etapas.

3.3. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

3.4. A execução dos trabalhos acima elencados deve seguir fornecidas pelo IDBRASIL.

3.5. Todos os produtos e documentação que eventualmente forem gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do IDBRASIL no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

<p>museu da língua portuguesa ESTAÇÃO DA LUZ</p>	TERMO DE REFERENCIA-TR			Página 3 de 3
<p>Código TR-MLP-103_2017</p>	<p>Data Emissão 08/12/2017</p>	<p>Data de Vigência 17/12/2017</p>	<p>Última Revisão 08/12/2017</p>	<p>Versão nº 001</p>
<p>ÁREA EMITENTE: Diretoria Técnica</p>				
<p>ASSUNTO: Arquivologia</p>				

5. DA PROPOSTA/CADASTRO

As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. para ✉ compras@museulp.org.br.

As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

5.1. VISITA TECNICA

As empresas interessadas poderão solicitar agendamento de visita técnica que será feita com um representante do IDBRASIL até o dia 15/12/2017 através do email: ✉ compras@museulp.org.br

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

As propostas deverão apresentar / conter:

- ✓ Orçamento contemplando preços individualizados;
- ✓ Taxas e impostos previstos;
- ✓ Condições / cronograma de Pagamento;
- ✓ Validade da Proposta;
- ✓ Comprovação de trabalho similar em Museus ou em OS's gestoras de museus através da apresentação de 02 declarações e/ou atestados técnicos.

O IDBRASIL se reserva o direito de selecionar os itens a serem contratados.

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte do IDBRASIL.